



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 016/2022

**1ª CONVOCAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE PERICIAL
DOS PCDs UFAC/UAB**

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA E FÍSICA
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac torna pública a 1ª chamada para os procedimentos de heteroidentificação e análises PCDs Ufac/Uab, nos termos da Resolução Consu nº 51 de 23 de setembro de 2021.

- 1.** Os candidatos inscritos nas modalidades reservadas a pessoas autodeclaradas pretos, pardos e indígenas e foram convocados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas realizadas neste processo e formalizaram a 1º fase das matrículas, estão classificados nesta convocação.
- 2.** Os candidatos convocados para se apresentarem à Comissão Permanente de Heteroidentificação deverão comparecer no POLO CEDUP de apoio presencial (endereço constante no Anexo I) conforme horário previamente agendado e constante nas Tabelas I e II desta chamada, portando:
 - 2.1.** Documento oficial com foto;
 - 2.2.** Termo de Autodeclaração Étnico- Racial;
 - 2.3.** Termo de Autorização de Filmagem;
 - 2.4.** Ao candidato Autodeclarado Indígena, é necessário também:
 - i)** Declaração original da respectiva comunidade ou de associação indígena assinada por, pelo menos, duas lideranças dessa comunidade ou da associação indígena em que se ateste o

reconhecimento de pertencimento étnico-indígena; e/ou

- ii) Histórico Escolar que certifique que o candidato estudou em escola indígena; e/ou
- iii) Memorial de, no máximo, duas laudas, devidamente assinado pelo candidato, no qual se explicitam os vínculos de seu pertencimento a um povo indígena - local de nascimento, vínculos familiares pertinentes, escolas nas quais estudou, pertencimento cultural e/ou linguístico, etc.

3. A Comissão Permanente de Heteroidentificação designada, realizará entrevistas com os candidatos, com o objetivo de proceder à avaliação e demais procedimentos relativos à verificação complementar da autodeclaração étnico-racial, assim como entrevistar os candidatos autodeclarados indígenas, na hipótese do art. 8º da Resolução Consu nº 51 de 23 de setembro de 2021.
4. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado, mediante a assinatura do Termo de Autorização de filmagem, disposto nos Anexos II-A e II-B da Resolução, ficando a gravação arquivada na Instituição para fins de consultas posteriores na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, em e-mail institucional específico (Drive) por no máximo 5 (cinco) anos.
5. Estará automaticamente eliminado do Processo Simplificado para seleção de Alunos para os Cursos de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade de Educação a Distância - EaD, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, o candidato convocado dentro do percentual de vagas para inclusão étnico-racial destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas que:
 - 5.1. Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
 - 5.2. Tiverem o resultado final da validação indeferido.

6. Em conformidade com a Resolução CONSU nº 51, de 23 de setembro de 2021, considera-se:

6.1. Pessoa negra: aquela autodeclarada preta ou parda, considerando a terminologia conceitual utilizada pelo sistema classificatório do IBGE, e

6.2. Heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração que consiste na percepção social de outro, além da própria pessoa, para a identificação étnico-racial.

7. A confirmação da condição de candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, conforme Termo de Autodeclaração Étnico- Racial apresentado no ato da matrícula, será realizada pelos seguintes procedimentos, conforme a natureza da autodeclaração:

7.1. Candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos):

a) No procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, será avaliado exclusivamente o fenótipo, excluídas as considerações sobre a ascendência.

i. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e traços faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo).

ii. Em caso de dúvidas sobre o fenótipo, deve prevalecer o critério da autodeclaração da identidade racial.

b) Candidatos que se autodeclararem indígenas: deverão, para fins de validação do termo de autodeclaração étnico-racial, apresentar:

iii. Declaração original da respectiva comunidade ou de associação indígena assinada por, pelo menos, duas lideranças dessa comunidade ou da associação indígena em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico-

indígena; e/ou

iv. Histórico Escolar que certifique que o candidato estudou em escola indígena; e/ou

v. Memorial de, no máximo, duas laudas, devidamente assinado pelo candidato, no qual se explicitam os vínculos de seu pertencimento a um povo indígena - local de nascimento, vínculos familiares pertinentes, escolas nas quais estudou, pertencimento cultural e/ou linguístico, etc.

vi. Em caso de dúvida sobre a veracidade da autodeclaração, a Comissão poderá consultar lideranças e/ou entidades representativas da comunidade indígena do candidato autodeclarado.

- 8.** O local de entrevista deve ser bem iluminado, silencioso e preferencialmente com fundo branco. Em caso de utilização de iluminação artificial, a luz não deverá ser posicionada atrás do candidato.
- 9.** Não será permitido o uso de boné, chapéu, gorro, óculos escuros, máscara, qualquer tipo de maquiagem ou outro acessório que oculte e/ou modifique a aparência do candidato.
- 10.** O candidato deverá ficar de frente para a câmera, que permanecerá fixa, com o seu rosto no centro da filmagem, mostrando a integralidade da cabeça, pescoço e ombros, mostrar um documento com foto para a Comissão de heteroidentificação e dizer em voz alta e de forma clara:
- a) Seu nome completo e número do CPF;**
 - b) O curso pretendido;**
 - c) Como se autodeclara; e**
 - d) por quê se identifica como preto ou pardo ou indígena.**
- 11.** Os registros audiovisuais de todo o Procedimento de heteroidentificação ficarão

armazenados na instituição durante o prazo de 5 (cinco) anos.

12. O candidato autodeclarado negro, quando convocado, e, se menor de 18 (dezoito) anos, deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação acompanhado do responsável.

13. Do resultado da análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação cabe recurso, que serão direcionados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e será apreciado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, no período de **12 de setembro de 2022**.

14. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo digitalmente, RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade, disponível no anexo IV, para que o cadastro seja habilitado no sistema, por meio do link:

<http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>

14.1. Neste endereço eletrônico os candidatos realizarão um cadastro pessoal, preenchendo todos os campos e enviando os documentos exigidos pelo sistema. A cartilha com todos os procedimentos passo-a-passo para a criação do perfil de Usuário Externo está no Anexo II deste Edital.

14.2. Somente após o cadastro ser aprovado pelo sistema é que o candidato terá acesso ao sistema para realizar o recurso, em caso de invalidação/indeferimento da documentação/matricula. As orientações de como realizar o processo de recurso no SEI, em caso de invalidação da matrícula, está no Anexo III deste Edital, passo-a-passo.

14.3. Ao realizar o recurso, é imprescindível que o candidato ao preencher a tela “Petição de Processo Novo” no SEI, no campo “Especificação”, indique a que *Edital* se refere seu recurso, o *curso*, e no caso de recurso durante as chamadas, indicar também a qual *chamada* pertence o candidato. A tela de Petição de Processo Novo contém orientações que auxiliam ao candidato na abertura do seu

recurso.

14.4. É imprescindível que o candidato preencha corretamente o formulário de recurso no sistema, indicando o motivo do recurso, sua justificativa, e a solicitação do recurso que está realizando.

15. Os candidatos convocados para se apresentarem à Comissão Permanente de Perícia dos PCDs deverão comparecer nos Centros de Saúdes da Universidade Federal do Acre nos Campi de Cruzeiro do sul e Rio Branco, respectivamente, Campus Floresta, Rua Estrada da Canela Fina, KM 12, Gleba Formoso - São Francisco, Cruzeiro do Sul - AC, Cep: 69895-000, e em Campus Rio Branco, Rodovia BR 364, Km 04 – Distrito Industrial, Cep 69920-900 conforme horário previamente agendado para cada candidato, os quais constam nas Tabelas I e II desta chamada, portando:

a) Laudo Médico

b) Documento de identificação com foto

16. Do resultado da análise da Comissão Permanente de Perícia e Análise dos PCDs cabe recurso, que serão direcionados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e será apreciado pela Comissão Recursal de de Perícia dos PCDs, no período de **12 de setembro de 2022**.

17. Na fase recursal, em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o recurso elaborado pelo candidato.

18. O resultado definitivo do procedimento da Perícia e Análise dos PCDs será publicado no site eletrônico da Ufac: <http://www2.ufac.br/editais/prograd/>, **no 16 de setembro de 2022**, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da validação ou invalidação da autodeclaração.

19. Os candidatos convocados pela Comissão que faltarem ou que tiverem a validação indeferida estarão automaticamente eliminados do SiSU e perderão o direito à vaga, sendo esta direcionada para a chamada subsequente, respeitando-se a modalidade de concorrência da qual é originária.

20. A prestação de informação falsa pelo estudante ou omissão de informação que importe na verificação de que o candidato não atende aos critérios de reserva de vagas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento administrativo que lhe assegure o

contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição a qualquer momento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

- 21.**A Ufac se reserva o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade dos documentos, declarações e informações prestadas pelos candidatos nesse Processo Seletivo.
- 22.**É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 23.**O candidato **deve primeiramente** realizar o procedimento de heteroidentificação, comparecendo no período definido, para posteriormente realizar a 2ª fase da matrícula institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA.

Rio Branco, AC, 26 de agosto de 2022.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

TABELA I

EDITAL PROGRAD Nº 16/ 2022 - Processo Simplificado para Seleção de Alunos para os Cursos de Licenciatura em Física e Matemática na Modalidade de Educação a Distância 2022

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EAD

Município: Rio Branco

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ALDEANE BRAGA DE CARVALHO	L2	29 de agosto de 2022	08:00
LULIA PAULA SILVA DE SOUSA SILVA	L2		08:15
VALDILEIDE MARIA SOUZA DA FONSECA SILVA	L2		08:30
PAULO VICTOR NATIVIDADE FERREIRA	L2		08:45
LETÍCIA MENDES DA SILVA	L6		09:00
LUCAS MENDES DE LIMA	L6		09:15

Município: Sena Madureira

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA	L2	29 de agosto de 2022	09:30
ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	L2		09:45
PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA	L6		10:00
ARQUELIO DA SILVA COUTINHO	L6		10:15

Município: Feijó

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ALDINEIA BARROSO DA SILVA	L2	29 de agosto de 2022	10:30
ROSILETE FERREIRA DA SILVA	L2		10:45
JOSÉ WELISON GOMES INÁCIO	L6		11:00
MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO	L6		11:15

Município: Tarauacá

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ALANYS CAMILY DO NASCIMENTO ROCHA	L2	29 de agosto de 2022	11:30
UESLEY DA SILVA MORENO	L2		11:45
NICKSON ALMEIDA DERZE	L6		12:00
FRANCISCO MAICON BATISTA MOURA	L6		14:00
JOÃO LUCAS VIANA BRAGA	L10		14:15

Município: Acrelândia

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
MACIEL LOPES DE OLIVEIRA	L2	29 de agosto de 2022	14:30
MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	L2		14:45
JÉSSICA MELO BATISTA DE SOUZA	L2		15:00

Município: Xapuri

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
WALLAN ARAÚJO PRADO	L2	29 de agosto de 2022	15:15
VIRNA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	L6		15:30
LEDINALVA ROSA SAUL	L6		15:45

Município: Brasiléia

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ANTONIA LILIANE SILVA DE MOURA	L2	29 de agosto de 2022	16:00
JANETE DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	L2		16:15
WERICKSON DE MELO SOARES	L6		16:30
LUAN DE BARROS FASSABE	L6		16:45
ÂNGELA BATISTA DA CRUZ	L14		17:00

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA EAD**Município: Rio Branco**

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
VERONICA MELO DA COSTA	L2	30 de agosto de 2022	08:00
REBECA MARGARIDA DO NASCIMENTO	L2		08:15
TAYNARA SOUZA DA SILVA	L2		08:30
ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	L2		08:45

Município: Cruzeiro do Sul

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
MARIA TALINE DOS SANTOS SILVA	L2	30 de agosto de 2022	09:00
WILLIAN RAFAEL ROSA GADELHA	L2		09:15
JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA	L2		09:30
ISAIAS PAIXAO DA SILVA	L2		09:45
CAMILE SILVA PINHEIRO	L2		10:00
AMÉLIA CARLA SANTOS CONCEIÇÃO	L2		10:15
KELY COSTA DE LIMA	L6		10:30
CAIO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	L6		10:45

Município: Brasília

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
DULSINÉIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	L2	30 de agosto de 2022	11:00
BRUNNO VICTOR DOS REIS CARVALHO	L2		11:15
EVALDSON MIQUEIAS DA SILVA	L2		11:30
RAIMUNDO FELIPE MORENO	L2		11:45
RUAN PABLO HOLANDA DE SOUZA	L6		12:00
JOANA RODRIGUES BANDEIRA DOS ANJOS	L6		14:00

Município: Feijó

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
COSME DA SILVA FRANÇA	L2	30 de agosto de 2022	14:15
MARIA TATIANE DA SILVA LEITE	L2		14:30
EMMANUEL VITOR OLIVEIRA SILVA	L6		14:45

Município: Acrelândia

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
EMERSON ALVES DA SILVA	L2	30 de agosto de 2022	15:00
YARA DE MELO FERREIRA	L6		15:15

Município: Xapuri

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
JOSÉ ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO	L2	30 de agosto de 2022	15:30
JORGENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	L6		15:45
PEDRINA DOS SANTOS D'AVILA	L6		16:00

Município: Sena Madureira

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
MÁRCIO ARAÚJO DA COSTA	L6	30 de agosto de 2022	16:15

TABELA II

EDITAL PROGRAD Nº 16/ 2022 - Processo Simplificado para Seleção de Alunos para os Cursos de Licenciatura em Física e Matemática na Modalidade de Educação a Distância 2022

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EAD

Município: Rio Branco

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
JOSUÉ RIBEIRO MARTINS	L13	30 de agosto de 2022	14:00

Município: Feijó

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
FRANCISCO LUCIANO ALVES DA COSTA	V2536	29 de agosto de 2022	15:00

Município: Tarauacá

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
JOÃO LUCAS VIANA BRAGA	L10	29 de agosto de 2022	15:30
THOMAS RODRIGUES SILVA	V2536		16:00

Município: Brasiléia

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ÂNGELA BATISTA DA CRUZ	L14	30 de agosto de 2022	15:30

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA EAD

Município: Cruzeiro do Sul

Nome	Modalidade	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
ANTÔNIO DOS SANTOS QUEIROZ	V2536	29 de agosto de 2022	16:30